



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 377/2019

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Complementar nº32/2017 – Estatuto dos Servidores Municipais,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Nomear Comissão de Sindicância para averiguar possíveis irregularidades cometidas pela servidora: **SCHEILA RIBAS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, nomeada pela Portaria nº 047/2015, matrícula: 2731-1, lotada na Secretaria de Saúde, conforme Memorando Interno da Secretaria de Administração – Protocolo nº6942/2019.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a referida comissão:

**ADRIANE APARECIDA MARTINS** – Agente Administrativo  
**LUCIARA APARECIDA BARBOSA** – Agente Administrativo  
**SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** – Técnico em Segurança do Trabalho

**Art. 3º** A Comissão ficará sob a Presidência do Sr. **SILVESTRE GONÇALVES FERREIRA FILHO** e reunir-se-á por convocação do mesmo.

**Art. 4º** A Comissão terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 20 de Agosto de 2019.

Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no DOMPR  
Nº 1825  
De 21/08/19  
Resp. flora

FRB/ADM

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ  
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85140-000 - Cx. Postal 041  
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)